

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.348/2018

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI**.

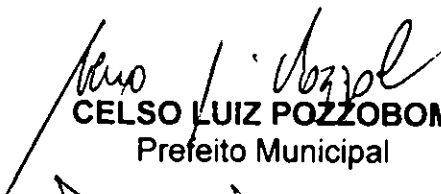
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GIZELLI GUILHERME VIEIRA COLONHESI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.988.481-2-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 005.525.909-08, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 7499/2018, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 23 de julho de 2018 a 22 de julho de 2020, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/ julho 1958
DE Nº 11.321
UMUARAMA 25 107 1958
Bruna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS